



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 121/2024 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 31 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do Campus Picuí, nomeado pela Portaria 155/2022 - DG/PC/REITORIA/IFPB, de 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018,

RESOLVE:

I – Autorizar os(as) servidores(as) listados(as) abaixo a participarem do Programa de Gestão e Desempenho do IFPB, de acordo com a PORTARIA 524/2023 - REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2023 e demais legislações vigentes sobre o tema:

Direção Geral

Setor	Servidor (a)	Matrícula	Regime
CGDG/PC	Paula Barreto Maia Nunes	1888643	Parcial - 40%

Direção de Administração e Planejamento

Setor	Servidor (a)	Matrícula	Regime
COPLAN-PC	Victor Hugo Henrique	2183918	Parcial - 60%
COPLAN-PC	Tiago do Nascimento de Carvalho	3295142	Parcial - 40%
CCC-PC	Leandro Alves de Brito	3159045	Parcial - 60%
CCC-PC	Jose Leonilton Dantas	1671593	Parcial - 40%
CGP-PC	Francisca Tatiana de Oliveira Souza	2276052	Parcial - 40%
CPA-PC	Francisco Raimundo de Freitas	3248860	Parcial - 20%
CMST-PC	Marcel Raullino Rocha do Nascimento	3240379	Parcial - 20%
CTI-PC	Tiago de Medeiros Dantas	2230919	Parcial - 20%
CPA-PC	Jonas Pessoa da Costa	1172208	Parcial - 20%

Direção de Ensino

Setor	Servidor (a)	Matrícula	Regime
CCA-PC	Felipe Xavier Barbalho da Costa	2393930	Parcial - 40%
CCA-PC	Railma de Andrade Fernandes Dantas	1884206	Parcial - 40%
CCA-PC	Francisco Tadeu Dantas Junior	1888086	Parcial - 40%
CAEST-PC	Daiane Pontes Bezerra	3159029	Parcial - 20%
CAEST-PC	Alex Ribeiro Silva	1996681	Parcial - 20%
CB-PC	Luana Cristina de Medeiros	2337754	Parcial - 20%
CCSA-PC	Jucilene da Costa Pereira	1679464	Parcial - 20%

II- Tornar sem efeito demais disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e segue com validade enquanto durar o 2º ciclo do programa no campus .

José Hermano Cavalcanti Filho
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Hernando Cavalcanti Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PC**, em 31/08/2024 12:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 599358
Verificador: 91a98e693e
Código de Autenticação:

